

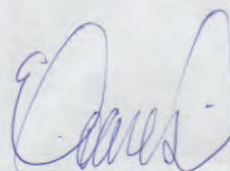
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade e Comarca de Itapagipe - MG, eu, Ernane Soares Barbosa, Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao presente mandado – extraído dos autos da AÇÃO de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, que figura como requerente ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. e requeridos G. CARNEIRO BARBOSA – ME e OUTRO(S), Processo nº 0006612-21.2019.8.13.0334 –, dirigi-me à Avenida 7, nº 1.013, Bairro Nacib Jabur Maluf, na Cidade de Itapagipe - MG e, aí sendo, após as formalidades legais, procedi à PENHORA do BEM indicado no presente mandado, que está descrito neste Auto, a saber:

- UM REBOQUE/LANA COSMOS, de modelo 2010, placa HLI-4017 e chassi 9A9CS0511AUDC3015.

Após, nomeei depositário do bem penhorado a requerida GILVANIA CARNEIRO BARBOSA, que aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo cuidar e não abrir mãos do referido bem sem ordem expressa da MM. Juiz do Feito e sob as penalidades da lei. E para ficar constando, lavrei o presente AUTO, que, após lido e achado de acordo, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador e pela depositária.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: _____



DEPOSITÁRIA(CPF: 50945017634) Gilvânia C. Barbosa